Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Fundo Municipal de Meio Ambiente

DESPACHO

Objeto: Contratação de serviço de voo em balão

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Modalidade/Procedimento: Contratação Direta – Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

1. Relatório:

Trata-se de processo administrativo instaurado para a contratação de serviço de voo de balão para atendimento aos eventos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Instruído o feito, os autos foram submetidos à análise da Secretaria Municipal de Governo e da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que manifestaram recomendações e ressalvas quanto à adequação da instrução processual e minuta do ato convocatório/termo de referência.

1. Análise e Adequações:

Acolhendo integralmente as orientações jurídicas constantes do Parecer da PGM nº 133923 e as diretrizes apontadas pela Secretaria de Governo, esta Pasta promoveu o saneamento dos autos, destacando-se:

A readequação do Termo de Referência quanto ao dimensionamento da carga horária de voos (ampliada para 6 horas/dia mantendo o teto orçamentário prévio, fruto de vantajosidade na cotação oficial);

A incorporação das demais exigências e apontamentos formais recomendados pelos referidos órgãos de controle interno e assessoramento jurídico.

1. Decisão e Autorização:

Diante do exposto, considerando o atendimento regular de todas as condicionantes legais e regulamentares exigidas:

APROVO o Termo de Referência readequado e demais peças instrutórias constantes dos autos;

AUTORIZO A ABERTURA do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINO A PUBLICAÇÃO do aviso/edital de dispensa eletrônica nos meios oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), concedendo a publicidade e transparência devidas ao certame.

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Compras / Setor de Licitações para as providências operacionais referentes à publicação e prosseguimento do procedimento.

Casimiro de Abreu, 04 de Setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Massad Neto**, **Secretário Municipal**, em 04/09/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134802** e o código CRC **9B0B7BA2**.

Referência: Processo nº CAS-040226/000034/2026 SEI nº 00134802

Rua Francisco Xavier da Mota , Nº 110, - Bairro Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone: